



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Termo aditivo: 49/2019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.871/0001-27, com endereço junto a Rua Otávio de Freitas Filho, nº 444, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, Pirassununga/SP, CEP 13.632-622, tel.: (19) 3565 5360, e-mail: diretoria@friistelecom.com.br, dados bancários: Banco 341, agência 0157, conta corrente nº 43924-1, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**, brasileiro, diretor da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.694.597-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.173.538-83, residente e domiciliado na Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de San José, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13643-310, tel.: (19) 99266 6701, e-mail: rodrigo.strafacci@friistelecom.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 17/2018 - Processo Administrativo nº 6510/2017**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 17/2018**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretária Municipal de Educação, fls. 211, bem como da Contratada, fls. 201 e parecer jurídico da PGM, fls. 215, **fica prorrogado o presente contrato nº 38/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretária Municipal de Finanças, fls. 214 e parecer jurídico da PGM, fls. 215, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Educação

Ficha 1597



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2545
Código de Aplicação 2200000 F01 RP
Categoria Econômica 33.90.39-57
R\$ 16.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de maço de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ nº 10.618.871/0001-27

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Termo aditivo: 49/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Valor anual: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Termo aditivo: 49/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de maço de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1178/2017.

Processo Administrativo nº 6510/2017.

Pregão Presencial nº 17/2018.

Contrato nº 38/2018.

Termo aditivo: 49/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldoivotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 20 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI – Diretor da Empresa
RG: 27.694.597-9 SSP/SP
CPF: 278.173.538-83
Telefone: (19) 99266 6701
Endereço: Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de San José, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13643-310.
E-mail institucional: diretoria@friistelem.com.br
E-mail pessoal: rodrigo.strafaci@friistelem.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 10.618.871/0001-27

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 6510/2017.

REQUISIÇÃO Nº 1178/2017.

CONTRATO Nº: 38/2018.

TERMO ADITIVO Nº: 49/2019.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de maço de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

